



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

PLANO DE TRABALHO

Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I
1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome: ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL - AJEF		
CNPJ: 10.464.869/0001-40		
Endereço: Rua Honório Parentes, nº 670 Sala-A		
Bairro: Jóquei	CEP: 64.048-360	
Telefones: (86) 99924-4649	E-MAIL da Instituição: ajefpi@hotmail.com	
Cidade: Teresina	UF: PI	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE		
Nome: Jessika Thays Mendes dos Santos		
Nº do CPF: 033.722.573-15	Nº do RG/Órgão Expedidor: 3.411.906 SSP/PI	
Cargo: Presidente		
Endereço: Conjunto Porto Alegre, Quadra C1, Casa 42	CEP: 64.039-504	
Bairro: Esplanada		
Telefones: (86) 99941-4478	E-mail: jessikkathays.santos@hotmail.com	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Hidelbrando de Almeida Campos Júnior		
Área de Formação: Engenheiro Civil	Nº do Registro no Conselho Profissional: 1916730507	
Endereço: Rua Honório Parentes, 670	CEP: 64.048-360	
Bairro: Jóquei		
Telefone do Técnico: (86) 98877-2857	E-mail do Técnico: hidelbrando_jr@hotmail.com	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	
4 – OUTROS PARTICIPES		
Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

Dados da Proposta	Anexo II
1 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE	
<p>A ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL – AJEF, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada no ano de 2008, através da reunião de alguns pais de alunos e professor, que sentiram a necessidade de organização e autonomia perante outros órgãos e sociedade em geral.</p> <p>Já no ano de 2009, buscou firmar parcerias com entidades que incentivam o esporte, celebrando inicialmente TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2009 COM A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, tendo como objeto auxílio financeiro para custear despesas de transporte, alimentação, hospedagem, preparação física, fisioterapia, psicólogo e outras despesas concernentes ao treinamento da piauiense Sarah Menezes, visando sua participação nos Jogos Olímpicos de Pequim em 2008. O referido convênio vigorou por 9 meses, correspondendo ao valor total de R\$ 187.200,00.</p> <p>Desde o ano de 2010 possui parceria com o SESC – Serviço Social do Comércio, em que este disponibiliza espaço físico para a realização das aulas de judô ministradas pelos professores da Associação, atendendo crianças bolsistas, sócios e comunidade em geral. Em razão da parceria existente, a associação e o SESC realizam anualmente a Copa AJEF/SESC de Judô, totalizando até o momento 9 copas realizadas, chegando na edição do ano de 2017 ao recorde de 1400 alunos inscritos do nosso Estado e de outros 05 estados da Federação, tornando tal evento referência nacionalmente.</p> <p>No ano de 2012, a Associação celebrou CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SEDUC, no qual ministrava aulas teóricas e práticas para, em torno, de 350 alunos da rede estadual de ensino, obtendo uma ajuda financeira bimestral de R\$ 7.250 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) do Estado para fins de pagamento da locação do espaço onde funcionava o Centro de Treinamento locado pela Associação. Vale ressaltar que os demais custeios referentes a manutenção deste Centro foram financiados por entidades privadas parceiras, sempre com o objetivo de realização por parte da AJEF, de aulas teóricas e práticas de judô. O convênio em questão perdurou por 2 anos.</p> <p>No ano de 2013, foi celebrado CONVÊNIO Nº 013/2013, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com vigência inicial de 05 meses, visando angariar esforços para aquisição de equipamentos de climatização para o Centro de Treinamento, totalizando o valor de R\$ 60.000,00. Posteriormente o convênio foi aditivado, com repasses financeiros para auxílio na manutenção preventiva e corretiva do Centro de Treinamento, aquisição de materiais esportivos, suporte técnico para atividades esportivas de inicialização e alto rendimento, com o fim de disseminar a prática esportiva do judô no Município de Teresina.</p> <p>Em agosto do ano de 2016, foi celebrado CONVÊNIO Nº 09/2016, com a SEMEL, visando o custeio da locação do imóvel onde era sediado o Centro de Treinamento. A parceria com a SEMEL vigorou até dezembro/2016, data do término do convênio e quando findou-se as atividades do Centro de Treinamento localizando a Avenida Miguel Rosa, em razão da impossibilidade de manutenção pela Associação considerando os altos custos. Expandindo cada vez mais nossas parcerias, celebraram-se novos convênios com a Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da SEMEC, a partir do ano de 2013, tendo como objeto inicial ministrar aulas em 05 escolas municipais, atendendo até 700 alunos da rede municipal de ensino, entre 07 e 14 anos.</p> <p>Ainda em agosto/2016, a Associação foi convidada a assumir a operacionalização, manutenção e administração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, com a realização de aulas de judô e taekwondo, beneficiando aproximadamente 600 alunos, com mais de 100 pessoas em cadastro de reserva. A parceria foi formalizada através da celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com vigência inicial de 06 meses, prorrogado posteriormente por mais 03 meses. Em 2017, a Associação foi vencedora no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 REALIZADO PELA SEDUC, sendo a responsável pela administração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes até 2020, em</p>	



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

razão da prorrogação da parceria.

Em 2020, a Associação foi convidada para gerir o Ginásio de Lutas Sarah Menezes, por meio de termo de fomento com a Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL de Teresina, permanecendo até o mês de Julho de 2021.

Em 2022 foi firmado convênio entre a Associação e Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Assistência Social – SESC, com o objetivo de capacitar novos professores de Judô, a fim de renovar o quadro docente no estado e permitir que novos formadores de cidadãos e atletas estejam aptos e prontos para atender crianças e jovens piauiense.

Foi firmado também o Termo de fomento nº 001/2022, que trata da parceria firmada entre a Associação e a Prefeitura Municipal de Amarante, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, tem como objeto o desenvolvimento de ações socioeducativas e esportivas, visando a inclusão e a disseminação da prática esportiva do judô para alunos das escolas públicas municipais de Amarante-PI, beneficiando até 150 alunos da rede municipal de ensino, entre 05 e 14 anos.

Em 2023 foi firmado o Termo de fomento no ano de 2023 entre SEMEL/Teresina e a Associação para o desenvolvimento de aulas de Judô e Capoeira no bairro de Santa Maria da Codipi, em Teresina/PI.

Informa-se ainda que a Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social foi reconhecida como entidade de utilidade pública em nível estadual (Lei nº 6.436/2013) e municipal (Lei nº 3.977/2010), na área educacional e de ação social, credenciada pela Lei Estadual nº 6101/2011 para receber subvenções sociais, reconhecimento este decorrente da notória capacidade e conhecimento técnico na área de inicialização e prática do judô.

A Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social vem cumprindo com êxito os encargos a que se propôs com a celebração dos referidos convênios, tanto muitos convênios são anualmente renovados, além de novos sendo elaborados e firmados a fim de continuar com a massificação do esporte como ferramenta formadora de cidadãos.

Do ponto de vista do rendimento esportivo, a associação, através de seus relevantes serviços prestados e dos muitos atletas formados, já conquistou muitos títulos em nível nacionais e internacionais, destacando-se os judocas Sarah Menezes (Campeã olímpica), Hayssa dos Santos (Tricampeã sul-americana de judô), João de Deus (tetra campeão brasileiro), Felipe Hiago (campeão sul-americano de judô) entre outros.

Assim, com amparo na larga experiência adquirida e profissionalismo que possui, formada por profissionais extremamente qualificados, é que a Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social vem propor a execução do projeto supracitado com a massificação da prática desportiva em Teresina, por meio de aulas teóricas e práticas, objetivando dar a inclusão social de crianças e adolescentes, fomentando ações sócio educativas e esportivas, possibilitando ainda a inclusão de novos jovens ao mundo do esporte, na tentativa, entre outras, de formar novos atletas olímpicos no porte da atleta Sarah Menezes.



2 – SÍNTESE DA PROPOSTA

2.1 – Área a que concorre:

Área 1 – **Educacional**

Área 2 – **Desporto**

Área 3 – **Saúde**

Área 4 – **Assistência Social**

2.2 – Título da Proposta: PROJETO SUPERAÇÃO

2.3 – Identificação do Objeto

A consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social, visando fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva do judô, da capoeira e do badminton, com aulas teóricas e práticas, nos bairros Parque Wall Ferraz, Vale do Gavião, Santa Maria da Codipi e Vila Irmã Dulce, beneficiando até 200 alunos das comunidades-alvo a serem atendidas, de faixa etária entre 06 e 17 anos.

2.4 – Objetivo Geral da Proposta

Promover e desenvolver ações socioeducativas e esportivas, visando a inclusão e a disseminação da prática esportiva de judô, capoeira e badminton, entre jovens e adolescentes nos bairros Parque Wall Ferraz, Vale do Gavião, Santa Maria da Codipi e Vila Irmã Dulce.

2.5 – Objetivos Específicos da Proposta

- Selecionar e contratar equipe de trabalho, composta por coordenação, professores, marketing e assessoria contábil;
- Divulgar e incentivar a prática desportiva a alunos das comunidades-alvo a serem atendidas, como ferramenta auxiliadora na formação escolar e de cidadania;
- Ministras aulas de Judô, Capoeira e Badminton para até 200 alunos;
- Organizar turmas de judô, cada uma com até 30 alunos, conduzida por um professor de comprovada capacidade técnica e experiência em ministrar aulas da modalidade ofertada;
- Organizar turmas de capoeira, cada uma com até 20 alunos, conduzida por um professor de comprovada capacidade técnica e experiência em ministrar aulas da modalidade ofertada;
- Identificar alunos com talento desportivo nas modalidades ofertadas, a fim de aprimoramento técnico e participação em competições;
- Amenizar o quadro de ansiedade, ociosidade, sedentarismo e preocupação de alunos e familiares beneficiados com o Projeto Superação;
- Auxiliar os pais e/ou responsáveis no trabalhos e formação cidadã de alunos beneficiados com o Projeto Superação.

2.6 – Justificativa da Proposta



A prática esportiva desempenha um papel crucial na formação cidadã de crianças e adolescentes. Além dos benefícios físicos e mentais, o esporte oferece uma plataforma única para o desenvolvimento de valores e habilidades essenciais para a vida em sociedade.

Primeiramente, a prática esportiva promove valores fundamentais, como respeito, disciplina, trabalho em equipe e fair play. Os atletas aprendem a respeitar as regras do jogo, a aceitar as decisões dos árbitros e a valorizar a integridade e a ética esportiva. Esses valores são transferíveis para outras áreas da vida, ajudando os jovens a se tornarem cidadãos responsáveis e conscientes. Além disso, o esporte oferece oportunidades para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Os atletas aprendem a lidar com vitórias e derrotas, a enfrentar desafios e a superar obstáculos. Eles também aprendem a trabalhar em equipe, a se comunicar de forma eficaz e a resolver conflitos de maneira construtiva. Essas habilidades são fundamentais para o estabelecimento de relacionamentos saudáveis e para uma participação ativa na sociedade.

A prática esportiva também contribui para a promoção de um estilo de vida saudável. O incentivo à atividade física desde cedo ajuda a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo e à obesidade. Além disso, os jovens que praticam esportes tendem a adotar hábitos alimentares mais saudáveis e a desenvolver uma consciência sobre a importância do autocuidado.

Outro aspecto importante é a inclusão social proporcionada pelo esporte. Independentemente de origem étnica, gênero, religião ou status socioeconômico, o esporte oferece um ambiente de igualdade e oportunidades. Ele quebra barreiras sociais, promovendo a diversidade, o respeito à diferença e a convivência harmoniosa entre os jovens.

Durante a infância e adolescência, o esporte pode despertar paixões e talentos, abrindo portas para oportunidades futuras. O esporte oferece um caminho para o desenvolvimento de habilidades específicas e pode até mesmo levar a carreiras profissionais no mundo esportivo. Em suma, a prática esportiva desempenha um papel crucial na formação cidadã de crianças e adolescentes. Além dos benefícios físicos, o esporte promove valores, habilidades sociais e emocionais, saúde e inclusão social. Ao investir na prática esportiva, estamos moldando os cidadãos do futuro, preparando-os para enfrentar desafios, colaborar com outros e contribuir de forma positiva para a sociedade. Neste contexto, o judô, a capoeira e o badminton têm se destacado como modalidades esportivas de grande relevância no ambiente escolar.

O judô, uma arte marcial japonesa, oferece uma série de benefícios para os alunos que o praticam. Um dos aspectos mais importantes é o desenvolvimento do caráter e dos valores morais, como respeito, disciplina, autocontrole e perseverança. Esses princípios são transmitidos pelos mestres e são aplicados tanto nos treinos quanto na vida cotidiana dos estudantes. Além disso, o judô contribui para o aprimoramento físico, promovendo o fortalecimento muscular, a flexibilidade e a coordenação motora. A prática regular do judô também pode ajudar a melhorar a postura e a concentração dos alunos, impactando positivamente seu desempenho acadêmico.

Outra luta importante na formação de crianças e adolescentes é a capoeira, que além de uma luta é também uma expressão cultural afro-brasileira que combina elementos de arte marcial, dança e música. Ela oferece uma conexão direta com a história e a identidade afrodescendente, sendo uma forma de preservação da cultura e um instrumento de empoderamento. A capoeira desenvolve a coordenação motora, a musicalidade, a agilidade e a consciência corporal, além de estimular a autoestima e o senso de comunidade.

O badminton destaca-se como uma modalidade esportiva dinâmica, inclusiva e altamente educativa, capaz de desenvolver simultaneamente capacidades físicas e cognitivas nos praticantes. Por exigir precisão, velocidade de reação, coordenação motora fina e estratégias rápidas, o esporte contribui de forma significativa para o aprimoramento da agilidade, da concentração, da disciplina e da tomada de decisão. Suas regras simples e a facilidade de adaptação a diferentes espaços tornam o badminton acessível para crianças e



adolescentes de variados perfis, favorecendo a participação ampla e a inclusão social. Além disso, a prática pode ser realizada individualmente ou em duplas, estimulando a cooperação, o respeito ao adversário, o trabalho em equipe e o espírito esportivo. A crescente expansão do badminton em programas educacionais e competições escolares no Brasil também abre oportunidades para o desenvolvimento de novos talentos, aproximando os jovens do ambiente desportivo formal e ampliando suas perspectivas de futuro no esporte.

A inclusão do judô, da capoeira e do badminton como atividades esportivas em comunidades do município de Teresina oferece uma oportunidade valiosa para crianças e adolescentes explorarem seu potencial físico e mental, além de fomentar um estilo de vida saudável e ativo. Essas modalidades esportivas também podem desencadear paixões duradouras e até mesmo abrir portas para futuras carreiras profissionais no esporte.

Ademais, a prática esportiva, incluindo as modalidades supracitadas, contribui para a formação de vínculos sociais entre os praticantes. Através do trabalho em equipe, da cooperação e da competição saudável, os praticantes aprendem a se relacionar, a lidar com diferenças individuais e a respeitar os outros. Essas experiências sociais positivas ajudam a criar um ambiente inclusivo e acolhedor, fortalecendo a comunidade como um todo.

Além destes benefícios, existe também a possibilidade para com os alunos alcançarem trajetórias profissionalizantes, seja como atletas, árbitros, técnicos, dirigentes, bem como incentivo para o egresso nos estudos em cursos de graduação ligados à área desportiva, a exemplo da Educação Física, Fisioterapia, Medicina e demais áreas do conhecimento que possuam afinidade com estes esportes. Portanto o Judô, a Capoeira e o Badminton são caminhos a serem seguidos como importante ferramenta na formação do caráter dos praticantes.

Em resumo, a prática esportiva, com ênfase no judô, capoeira e badminton, é de extrema importância para o desenvolvimento integral dos praticantes. Além dos benefícios físicos, essas modalidades contribuem para a formação de valores éticos e habilidades sociais. Logo, levando em consideração a importância da prática desportiva aliada com a educação, a Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social, entidade sem fins lucrativos com atuação desde março de 2008, tem objetivado a massificação do esporte como ferramenta auxiliadora na educação e formação cidadã de crianças e adolescentes.

2.7 – Abrangência da proposta:

Município de Teresina

2.8 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):

Crianças e adolescentes e núcleos familiares em que estes estão inseridos.

2.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes, ambos sexos, com faixa etária de 6 a 17 anos, regularmente matriculados e frequentando a escola, com prioridade para os alunos em risco social-econômico eminente; familiares dos alunos.

2.9 – Meta de Atendimento:

Até 200 alunos.

2.10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 15/12/2025 Término: 30/09/2026.



2.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta

Inicialmente serão realizadas visitas nas associações de moradores, escolas e ou entidades localizadas nos bairros Parque Wall Ferraz, Vale do Gavião, Santa Maria da Codipi e Vila Irmã Dulce para divulgação e apresentação das modalidades a fim de incentivar a procura de matrícula para as aulas das modalidades ofertadas. Para este momento serão, a princípio, definidas uma demonstração de como se desenvolverão as aulas das modalidades.

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, ambos sexos, regularmente matriculados e frequentando a escola.

Após as visitas, será realizado o cadastramento dos interessados, por meio de preenchimento de ficha de cadastro padrão, eletrônica ou manualmente, contendo informações pessoais, (nome completo, endereço, data de nascimento, contatos, etc), bem com informações escolares e sócio-econômicas, tais como escola, turma e ano, matrícula, renda familiar, rendimento acadêmico, etc. Estes dados irão compor o banco de dados que servirão para a seleção dos alunos considerando os critérios, além dos percentuais de reserva de vagas supracitados, serão considerados principalmente: ordem de cadastramento; rendimento escolar, sendo 50% das vagas destinadas a alunos com melhores notas e 50% para alunos com rendimento deficiente; risco social, definido através de consulta ao serviço social das escolas de origem; e concordância e assinatura pelos pais e/ou responsáveis do termo de responsabilidade. Outros critérios podem ser considerados.

Após a seleção dos alunos a serem beneficiados, serão ofertadas as aulas de Judô, Capoeira e Badminton, que serão ministradas por professores experientes e filiados (cada um em sua modalidade) pelas Federações Estaduais, com reconhecida capacidade técnica e experiência em ministrar aulas de no mínimo 2 anos. Para a prática das modalidades ofertadas, serão adquiridos materiais adequados para tal.

Os locais em que serão implantadas cada modalidade serão estabelecidos, após a fase de visitas, podendo candidatar-se a polo qualquer escola, associação ou entidade sem fins lucrativos localizadas nos bairros-alvo do projeto. A definição será após concordância da direção do local e compatibilidade com os pré-requisitos de espaço e estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto mediante a prática das modalidades ofertadas.

Serão organizadas turmas, de ambos sexos, considerando a faixa etária, possuindo turmas para crianças até 8 anos de idade; crianças e pré-adolescentes entre 9 e 12 anos de idade; e adolescentes entre 13 e 17 anos. A quantidade de turma poderá aumentar conforme a demanda por vagas e a disponibilidade de carga horária da equipe de trabalho.

A carga horária mínima por turma será de 2 (duas) horas semanais, cada hora-aula com duração de 60 minutos. Os instrutores serão aptos a ministrarem aulas, com experiências comprovadas na docência da modalidade, estando sob a orientação da direção técnica da Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social - AJEF. Para tanto, será feito cadastro de profissionais aptos para participar do projeto, realizando-se, posteriormente, processo seletivo.

A supervisão e coordenação técnica realizará acompanhamento do planejamento e desenvolvimento das aulas, bem como ações orientativas e corretivas para o melhor andamento dos projetos em prol dos objetivos propostos.

Para o acompanhamento e avaliação das ações/atividades desenvolvidas nas unidades educacionais, serão considerados os indicadores:

- Ficha de Matrícula e documentos pessoais;
- Folha de frequência e caderneta das turmas para avaliação do conteúdo e presença de alunos, professores e monitores durante as aulas;
- Ficha de inscrição e relatório das competições em que participarem os alunos do projeto;
- Rendimento escolar por aluno/turma, a fim de trabalho paralelo junto as escolas;
- Relatório mensal das ações e atividades desenvolvidas no Projeto;

Taxa de evasão.



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

3 – CAPACIDADE INSTALADA

3.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC:

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Luiz Antonio Silva Figueiredo Filho	Graduado em Educação Física. Faixa Preta de Judô 3º DAN	Coordenador Geral	-
Jéssica Thays	Graduada em Educação Física. Faixa Preta de Judô 2º DAN	Supervisor I	40 horas
Hidelbrando de Almeida Campos Junior	Graduado em Engenharia Civil. Faixa Preta de Judô 2º DAN	Instrutor / Diretor Financeiro	40 horas
Luís Alberto	Faixa Preta 1º DAN	Instrutor	40 horas
Rafael Francisco Bento Cavalcante	Faixa Preta de Judô 2º DAN	Instrutor	40 horas
Adannary de Souza	Graduada em Educação Física. Faixa Marrom de Judô 1º KYU	Instrutor	40 horas
Daniel de Sá Andrade	Bacharel em Direito	Diretor administrativo	30 horas
Assessoria contábil	Bacharel em Contabilidade		-
Assessoria jurídica	Bacharel em Direito.		-

3.2 – Estrutura Física:

() Própria () Cedida (x) Alugada () Outros

3.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
SALA	1	Escritório administrativo

3.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Climatizadores	2
Aparelho corrente AUSSIE	1
Aparelho ultrassom	1
Maca portátil	1



4 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Através dos indicadores serão realizadas avaliações das ações/atividades desenvolvidas no Projeto, sendo:

- Ficha de Matrícula (Eletrônica) e documentos pessoais: Serão utilizadas para cadastramento dos alunos na fase inicial, matrícula, acompanhamento do alunado.
- Frequência (Eletrônica) das turmas para avaliação do conteúdo e presença de alunos, professores e monitores durante as aulas: Será diariamente avaliada a assiduidade dos alunos selecionados e, caso seja diagnosticado ausência excessiva, será realizado contato com os pais e/ou responsáveis para verificação do ocorrido e análise para verificação de que trata-se de evasão ou não. Havendo a confirmação da desistência o responsável assinará o termo de desistência e um novo aluno será selecionado da lista de espera.
- Parecer mensal do fiscal de convênio referente as atividades desenvolvidas.
- Enquete trimestral com responsáveis de aluno quanto aos impactos do projeto sobre os aspectos socio afetivos do beneficiado.
- Reunião técnica Trimestral: Trimestralmente serão realizadas reuniões com toda a equipe de trabalho, coordenação geral, administração e supervisão técnica, a fim avaliação das aulas e alcance das metas, bem como planejar novas ações/atividades.
- Rendimento escolar por aluno/turma: Como trabalho paralelo junto as escolas, serão solicitadas avaliações do rendimento escolar dos alunos beneficiados com as aulas, visando "feed back" das ações desenvolvidas no projeto perante o rendimento escolar do aluno e assim permitir planejamento de novas ações que venham a atingir os objetivos sócio-escolar.
- Relatório bimestral das ações e atividades desenvolvidas no Projeto: Transparência das ações/atividades desenvolvidas.

4.2 – Sustentabilidade da Proposta

A proposta visa dá continuidade às atividades após o término da parceria seja por meio de atos administrativos juntos aos órgãos municipais seja outras vias a serem encontradas, de forma que os alunos tenham continuidade nos benefícios propostos pela AJEF em parceria com emendas parlamentares.

Para este fim, considerando a larga experiência da Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social com convênios e projetos sociais, serão submetidas propostas a outras entidades/órgãos/fundações para fomentar a continuidade das atividades.

Outro mecanismo que pode ser adotado é a participação da iniciativa privada no "apadrinhamento" de alunos, de forma que possibilitar auxílio na manutenção financeira dos alunos durante as práticas das modalidades. Vale ressaltar que a Associação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social já vivenciou tal parceria a alguns anos atrás para manutenção de um Centro de Treinamento que tinha público-alvo similar ao desta proposta.



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos					Anexo III	
1 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificações	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
META 1 – Planejar o início das atividades do Projeto	ETAPA 1 – Divulgação do projeto junto das associações de moradores, entidades e/ou associações dos bairros-alvo do projeto.	Serão realizadas reuniões no início do projeto para divulgação e definição dos locais de implantação.	Reuniões	04	DEZ/25	DEZ/25
	ETAPA 2 – Seleção e contratação de professores com formação e capacidade técnica comprovada.	Será realizada a seleção de profissionais que ministram aula de Judô, Capoeira e Badminton, com comprovada formação reconhecidas pelas Federações Estaduais das modalidades, com experiência mínima de 02 anos ministrando aulas.	Instrutor	06	DEZ/25	DEZ/25
META 2 – Aquisição de Material e padronização dos locais destinados à execução do Projeto	ETAPA 1 – Aquisição de materiais	Será feita a aquisição de materiais destinados para a execução do projeto.	Compra	01	DEZ/25	DEZ/25
META 3 – Ministrar aulas teóricas e práticas de judô, capoeira e badminton para até 200 praticantes.	ETAPA 1 – Cadastrament o de interessados.	Após as divulgações, será realizado o cadastramento dos interessados através de preenchimento de formulário, contendo informações pessoais (nome completo, documentos de identificação, endereço, contatos, etc). Serão cadastrados todos os interessados, ou seja mesmo ultrapassando o quantitativos de alunos a serem atendidos, será elaborada uma lista de espera, tendo em vista desistências e evasão que possam ocorrer.	Ilimitado	-	DEZ/25	DEZ/25
	ETAPA 2 – Convocação dos selecionados.	Considerando a lista de cadastro, serão convocados os alunos selecionados para participar das aulas das modalidades, conforme os critérios: ordem de cadastramento, critérios sócios-econômicos e acadêmicos/disciplinas e/ou outros utilizados pela equipe. No ato da apresentação do formulário de matrícula e termo de ciência e de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.	Aluno	Até 200	JAN/25	SET/26



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

	ETAPA 3 – Formação das Turmas e oferta de aulas regulares	Os alunos selecionados para compor as turmas serão distribuídos em turmas com carga horária semanal de 2 horas. Cada turma será conduzida por um professor selecionado nos parâmetros já mencionados neste Plano de Trabalho.	Turma	6	JAN/25	SET/26
META 4 - Realizar outorga de faixas e cordas.	ETAPA 1 – Realização de Evento.	A outorga de faixas e cordas ocorrerá considerando disponibilidade de espaço e calendário.	Evento	1	SET/26	SET/26

2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$) PERÍODO SEM A NECESSIDADE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	266.780,00
4490.52	Material Permanente	20.160,00
3390.30	Material de Consumo	59.410,00
3390.30	Eventos	7.650,00
TOTAL R\$		354.000,00

2.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

2.1.1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Natureza	Especificação	UN	PERÍODO SEM A NECESSIDADE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL		
				Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço	Coordenação Geral, Execução, Avaliação, Controle	Mês	09	8.330,00	74.970,00
2		COMUNICAÇÃO, MARKETING, GERÊNCIA FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Mês	09	7.000,00	63.000,00
3		INSTRUTORES (05 – R\$ 1.400,00)	Mês	09	7.780,00	70.020,00
4		SUPERVISÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DE AVALIAÇÃO E DE RENDIMENTO ESPORTIVO	Mês	09	4.440,00	39.960,00
5		APOIO E LOGÍSTICA	Mês	09	1.550,00	13.950,00
6		CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 18 POSTES, CORDAS E FIXADORES PARA REDES	Mês	01	4.880,00	4.880,00
Subtotal				266.780,00		

2.1.2 – Equipamentos e Material Permanente

Item	Natureza	Especificação	UN	PERÍODO SEM A NECESSIDADE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL		
				Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Permanente	Tatames	Unidade	72	280,00	20.160,00
Subtotal				20.160,00		

2.1.3 – Material de Consumo

Item	Natureza	Especificação	UN	PERÍODO SEM A NECESSIDADE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL		
				Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Consumo	Judogis para judô	Unidade	100	220,00	22.000,00
2		Abadás para capoeira	Unidade	40	70,00	2.800,00
3		RAQUETES INICIAÇÃO	Unidade	40	200,00	8.000,00
4		RAQUETES RENDIMENTO	Unidade	10	780,00	7.800,00
5		TUBO DE PETECAS	Embalagem com 6 und	25	150,00	3.750,00
6		REDES (12 A R\$ 380,00)	Unidade	12	380,00	4.560,00
7		Camisas (300 A R\$ 35,00)	Unidade	300	35,00	10.500,00



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei N° 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei N° 6.436, de 14 de novembro de 2013.

Subtotal						59.410,00
2.1.4 - Evento						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Evento	Outorga de Faixas de Judô	Unidade	1	6.000,00	6.000,00
		Batizado de Capoeira	Unidade	1	1.650,00	1.650,00
Subtotal						7.650,00
TOTAL GERAL						354.000,00



ASSOCIAÇÃO JORNADA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E FOMENTO SOCIAL
Filiada à Federação Piauiense de Judô

Entidade de Interesse Público Municipal
Lei Nº 3.977, de 8 de abril de 2010.

Entidade de Interesse Público Estadual
Lei Nº 6.436, de 14 de novembro de 2013.

	Cronograma de Desembolso	Anexo IV
--	---------------------------------	-----------------

1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta: Todas					
DEZ 2025	JAN 2026	FEV 2026	MAR 2026	ABR 2026	MAI 2026
R\$ 171.750,00			R\$ 87.300,00		
JUN 2026	JUL 2026	AGO 2026	SET 2026		
R\$ 94.950,00					

2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil parceira, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Teresina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

Local e Data

Assinatura do Proponente

3 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente